

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 019/2018-GP, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**DECRETO 019/2018-GP, 28 de Dezembro de 2018.**

*Dispõe sobre ponto facultativo do dia 31 de  
Dezembro de 2018.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CARNAÚBA DOS  
DANTAS-RN**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei  
Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo oficial o dia 31 de dezembro  
de 2018, no Município de Carnaúba dos Dantas/RN na sede da  
Prefeitura Municipal e nas repartições municipais, executando-se  
todas as atividades ou serviços que sejam considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 28 de Dezembro de 2018.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Freire de França  
**Código Identificador:47B0779B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 31/12/2018. Edição 1925  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>